

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**ES**  
**14.744.834/0001-16**  
**DECRETO N° 0004669/2024**  
**Data 09/04/2024**

Decreto

O Prefeito Municipal de VENDA NOVA DO IMIGRANTE, no Estado do ES, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0001620/2023.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 50.213,81 (cinquenta mil duzentos e treze reais e oitenta e um centavos), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000092	006003.1030500162.048 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	26000000	524,28
0000042	006003.1030100132.041 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA - SUS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000015	13.000,00
0000052	006003.1030200142.043 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MAC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16000000	21.689,53
0000055	006003.1030200142.043 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MAC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE MATERIAL DE CONSUMO	16000000	15.000,00
<b>TOTAL:</b>				<b>50.213,81</b>

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 524,28 (quinhentos e vinte e quatro reais e vinte e oito centavos)

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 49.689,53 (quarenta e nove mil seiscentos e oitenta e nove reais e cinquenta e três centavos)

**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000070	006003.1030200142.106 33503900000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSO PARA ENTIDADES LIGADAS A SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	15.000,00
0000070	006003.1030200142.106 33503900000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSO PARA ENTIDADES LIGADAS A SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16210000	34.689,53
<b>TOTAL:</b>				<b>49.689,53</b>

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ES, 09 abril de 2024